



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 32/XIV/ 2.ª SL

Aos 30 dias do mês de setembro de 2020, pelas 09:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala Senado do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

09:00 Audição, em conjunto com a Comissão de Trabalho e Segurança Social, da Diretora Geral da Saúde, requerida pelo CDS-PP, sobre «os vários surtos que, desde o início da pandemia, se vêm registando em lares (IPSS ou outros), cujo caso mais grave ocorreu na estrutura residencial para Pessoas Idosas da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, em Reguengos de Monsaraz».

10:30

- 1. Informações;*
- 2. Apreciação e votação da ata n.º 31, de 23 de setembro;*
- 3. Discussão e votação do Plano de Atividades para a 2.ª sessão legislativa;*
- 4. Discussão e votação do Parecer sobre o PJI n.º 214/XIV/1.ª (iniciativa de cidadãos) - «Procriação medicamente assistida post mortem» - Autora: Deputada Sandra Pereira;*
- 5. Admissão e distribuição das Petições n.ºs 122/XIV/1.ª e 124/XIV/1.ª e distribuição, para elaboração de parecer, dos PJI n.ºs 512/XIV/2.ª (BE) e 519/XIV/2.ª (Ninsc- Cristina Rodrigues);*
- 6. Discussão e votação do requerimento do BE, que solicita a audição do Conselho de Administração do Hospital de Braga, sobre a atualização de remuneração e do horário de trabalho dos trabalhadores, em conformidade com o que é praticado nos hospitais públicos;*
- 7. Discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.ºs 622/XIV/1.ª (PAN) - «Recomenda ao Governo que garanta o direito ao acompanhante das grávidas», 626/XIV/1.ª (IL) - «Pela alteração da orientação da DGS de forma a garantir o direito da grávida a acompanhante em todos os serviços de obstetrícia», 635/XIV/2.ª (Ninsc. Cristina Rodrigues) - «Pelo acompanhamento de mulheres grávidas durante as fases do trabalho de parto no contexto da Covid-19» e 636/XIV/2.ª (BE) - «Garante o acompanhamento da mulher grávida na assistência à gravidez e em todas as fases do parto mesmo durante a pandemia de Covid-19»;*



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 32/XIV/ 2.ª SL

8. *Apreciação da proposta de grelha de tempos para as audições regimentais dos membros do Governo (artigo 104.º do RAR), distribuída na sequência da Conferência de Líderes de 23 de setembro.*

9. *Outros assuntos.*

09:00 Audição, em conjunto com a Comissão de Trabalho e Segurança Social, da Diretora Geral da Saúde, requerida pelo CDS-PP, sobre «os vários surtos que, desde o início da pandemia, se vêm registando em lares (IPSS ou outros), cujo caso mais grave ocorreu na estrutura residencial para Pessoas Idosas da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, em Reguengos de Monsaraz»

A Presidente da Comissão de Saúde deu início aos trabalhos desta audiência conjunta com a Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), cumprimentando a Diretora Geral da Saúde (DGS) e agradecendo todo o trabalho que tem desenvolvido em prol da saúde pública. Deu a palavra à Deputada Ana Rita Bessa para apresentar o requerimento do CDS-PP.

A Deputada Ana Rita Bessa referiu que os lares têm sido um problema em todos os países, mas que não é aceitável o que tem acontecido em Portugal, tendo existido situações evitáveis. Citou várias considerações feitas sobre os lares, e sobre o lar de Reguengos em particular, constantes do Relatório da Autoridade de Saúde Pública, que esta Comissão não recebeu, perguntando o que se aprendeu com estes casos e o que está ser feito no terreno para evitar que se repitam estas situações.

A DGS explicou qual o papel da Direção-Geral neste âmbito, falou dos planos de contingência e das normas publicadas pela DGS sobre estas matérias, concluindo que foram aprendidas lições para se poder agir melhor no futuro.

De seguida usaram da palavra os Deputados: *Marta Freitas*, que disse que esta pandemia é uma situação nova, que a realidade nos lares não é diferente do que se passa no contexto internacional, sendo que houve uma ação articulada entre o MS e o MTSSS, que criou uma task-force para o efeito, com reuniões semanais, tendo sido reforçada a formação dos funcionários; *Fernanda Velez*, que perguntou como reage a DGS às palavras do PAR sobre não se ter aprendido nada em relação aos lares, colocando questões sobre os profissionais dos centros de saúde, que não estão a ser testados, bem como sobre as brigadas para os lares, que não estão operacionais, e



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 32/XIV/ 2.ª SL

perguntando ainda o que se passa com os testes e a vacinação nos lares ilegais, nos centros de dia e no apoio domiciliário; *Helga Correia*, que referiu questões como a falta de estratégia para os lares, as falhas da fiscalização e da DGS em Reguengos, a falta de apoio aos lares ilegais e as divergências existentes quanto ao número de infetados, que são facultados por entidades várias; *José Soeiro*, que perguntou como estão a ser feitos os testes nos lares, quais são as limitações encontradas e se os meios são suficientes, o que está a ser feito para garantir um acesso real à saúde, por parte dos idosos, e se não deverá ser repensado o modelo de apoio nos lares, face ao elevado número de mortes verificadas; *Paula Santos*, que disse entender justificar-se um olhar específico para a situação dos lares, perguntando como está realmente a ser acompanhada esta realidade, se a DGS se está a preparar para a possibilidade de agravamento, se em Reguengos foram tomadas medidas, e quais foram, para enfrentar a situação; *João Cotrim de Figueiredo*, que colocou perguntas sobre os testes, designadamente sobre se já existem dados que indiquem a percentagem de falsos positivos nos testes rápidos.

A DGS respondeu às questões colocadas, fazendo notar que existem testes muito diferentes e que nem todos têm a mesma eficácia, que a Direção-Geral tem acompanhado diariamente o evoluir da situação, sendo eventualmente Portugal dos poucos países que facultam diariamente os dados ao Centro Europeu de controle. Durante uma epidemia é difícil que os dados sejam 100% rigorosos, pois os números exatos só se conhecerão no fim.

O Deputado *André Ventura* (que por razões técnicas não pôde intervir na 1.ª ronda, antes da resposta da DGS), falou dos números contraditórios que são distribuídos pela DGS, considerando que esta tem estado à margem, no acompanhamento dos surtos, e referiu o facto das responsabilidades serem remetidas do MTSSS para o MS e vice-versa, no que aos lares diz respeito. Falou ainda do acentuar dos problemas na área da saúde mental.

A DGS reiterou que acompanha todos os surtos ativos no país e os locais onde estes ocorrem, facultando dados relativos à última avaliação feita.

Na 2.ª ronda, em que assumiu a condução dos trabalhos o Presidente da CTSS, pediram esclarecimentos adicionais os Deputados Marta Freitas, Helga Correia, Diana Ferreira, Ana Rita Bessa e André Ventura, que foram prestados pela DGS.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 32/XIV/ 2.ª SL

O Deputado António Maló de Abreu pediu a palavra para defesa da honra, pois a DGS disse que todos deviam ter consciência de que Portugal está a fazer bem o seu trabalho, e que não seria patriótico não o reconhecer. O Deputado quis deixar claro que todos os Deputados defendem o país, que este está sempre primeiro, mas não deixarão de escrutinar a DGS, o MS e o Governo.

A DGS expressou que não se referiu a nenhuma bancada nem a nenhum Deputado e que quis apenas fazer um apelo para que não seja denegrida a informação. Estará sempre disponível para todo o escrutínio.

O Deputado Hugo Oliveira fez uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, citando o RAR quanto aos direitos dos Deputados para colocarem as questões que entenderem.

A Deputada Helga Correia fez também uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, dizendo que ficaram perguntas por responder.

O Presidente da CTSS agradeceu a presença da DGS e as informações prestadas, dando por encerrada a audição e informando que os trabalhos de cada uma das Comissões prosseguirá, sendo que a Comissão de Saúde continuará a reunião na sala 5.

1. Informações

A Presidente informou que está confirmada, para o dia 7 de outubro, a audição da ERS para apresentação do seu «Plano de Atividades para 2020», ao abrigo do que dispõe o n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto (Lei quadro das entidades reguladoras) e o n.º 1 do artigo 70.º do DL n.º 126/2014, de 22 de agosto (estatutos da ERS). Referiu também que no final da 1.ª SL foram sinalizadas como prioritárias algumas audições, que se realizaram, ficando apenas por agendar a sinalizada pelo CDS-PP relativa à Associação Nacional dos Cuidados Continuados. Sobre esta temática foi também aprovado pela Comissão o requerimento oral do PS para audição da Presidente da Rede de Cuidados Continuados Integrados, propondo assim a audição destas entidades no dia 14 de outubro, o que obteve o consenso de todos. Informou ainda que os serviços estão a atualizar a proposta de Regulamento da Comissão, face às alterações ao RAR recentemente publicadas, sendo que também ainda não foram fixados os tempos para as audições regimentais. No seguimento



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 32/XIV/ 2.ª SL

dessa aprovação e da atualização face ao novo RAR, a Comissão procederá à discussão e votação do seu Regulamento.

A Deputada Paula Santos perguntou se poderia ser discutido um requerimento do PCP, que não consta da OD por ter sido enviado apenas ontem, mas que foi já distribuído a todos. Não tendo havido consenso para a introdução deste ponto na OD, será agendado para a próxima reunião.

2. Apreciação e votação da ata n.º 31, de 23 de setembro

A ata n.º 31, relativa à reunião de 23 de setembro, foi aprovada por unanimidade, com a ausência do CH.

3. Discussão e votação do Plano de Atividades para a 2.ª sessão legislativa

A Presidente informou terem sido introduzidas no projeto de Plano de Atividades para a 2.ª sessão legislativa as sugestões feitas pelos Grupos Parlamentares, tendo sido distribuído por todos. Não havendo mais aditamentos a introduzir, o Plano de Atividades para a 2.ª sessão foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CH.

4. Discussão e votação do Parecer sobre o P JL n.º 214/XIV/1.ª (iniciativa de cidadãos) - «Procriação medicamente assistida post mortem» - Autora: Deputada Sandra Pereira

A Deputada Sandra Pereira apresentou o Parecer sobre o P JL n.º 214/XIV/1.ª, dando conta do objeto, conteúdo e motivação da iniciativa, remetendo o enquadramento legal e constitucional e antecedentes para a Nota Técnica, referindo a realização da audição da Comissão Representativa dos cidadãos subscritores da iniciativa, reservando a sua opinião para plenário e concluindo com o parecer de que a presente iniciativa reúne os requisitos legais, constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em plenário. A Deputada Elza Pais disse considerar que a lei da PMA, que teve avanços, efetivamente exclui algumas situações. Por vontade do PS este problema teria ficado resolvido há quatro anos, pois apresentou iniciativa nesse sentido. Espera, contudo, que hoje estejam reunidas as condições para que não se continue esta discriminação, pois a lei é injusta. Saudou a autora do Parecer pela sua objetividade.

Os considerandos e conclusões do Parecer foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do CH.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 32/XIV/ 2.ª SL

5. Admissão e distribuição das Petições n.ºs 122/XIV/1.ª e 124/XIV/1.ª e distribuição, para elaboração de parecer, dos PJI n.ºs 512/XIV/2.ª (BE) e 519/XIV/2.ª (Ninsc-Cristina Rodrigues)

A Presidente informou terem sido distribuídas as Notas de Admissibilidade relativas às Petições n.ºs 122 e 124.

No que se refere à Petição n.º 122, considerando o disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 12.º da Lei de Exercício do Direito de Petição - LEDP (*Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2017, de 13 de julho*), uma vez que o seu objeto é idêntico ao da Petição n.º 74/XIV/1.ª, já apreciada por esta Comissão, e não foram invocados novos elementos de apreciação, conforme é referido na respetiva Nota de Admissibilidade, foi esta indeferida liminarmente. A não admissão irá ser comunicada ao peticionário.

A Petição n.º 124 foi admitida e distribuída ao BE, que indicará posteriormente o Relator.

Os PJI n.ºs 512 e 519 foram distribuídos, respetivamente, ao CDS-PP e ao PAN, para efeitos de elaboração de Parecer na generalidade. O CDS-PP indicará posteriormente o autor do Parecer e o PAN indicou a Deputada Bebiana Cunha.

6. Discussão e votação do requerimento do BE, que solicita a audição do Conselho de Administração do Hospital de Braga, sobre a atualização de remuneração e do horário de trabalho dos trabalhadores, em conformidade com o que é praticado nos hospitais públicos

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o requerimento do BE que solicita a audição do Conselho de Administração do Hospital de Braga, sobre a questão da remuneração e do horário de trabalho dos trabalhadores, que devem ser em conformidade com o que se pratica nos hospitais públicos.

Os Deputados Sónia Fertuzinhos, António Maló de Abreu, Paula Santos, Ana Rita Bessa e Bebiana Cunha disseram acompanhar o requerimento, que foi aprovado por unanimidade, com a ausência do CH.

7. Discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.º s 622/XIV/1.ª (PAN) - «Recomenda ao Governo que garanta o direito ao acompanhante das grávidas».

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 32/XIV/ 2.ª SL

626/XIV/1.ª (IL) - «Pela alteração da orientação da DGS de forma a garantir o direito da grávida a acompanhante em todos os serviços de obstetrícia», 635/XIV/2.ª (Ninsc. Cristina Rodrigues) - «Pelo acompanhamento de mulheres grávidas durante as fases do trabalho de parto no contexto da Covid-19» e 636/XIV/2.ª (BE) - «Garante o acompanhamento da mulher grávida na assistência à gravidez e em todas as fases do parto mesmo durante a pandemia de Covid-19»

A Deputada Bebiana Cunha apresentou o PJR n.º 622/XIV/1.ª, chamando a atenção para o facto de que tem sido recorrentemente reportada, por utentes e profissionais de saúde, a situação de impedimento do acompanhamento das grávidas em vários hospitais do SNS, impedimento que contraria o consenso alargado na comunidade científica sobre as vantagens desse acompanhamento. Ontem mesmo o Colégio de Especialidade de enfermagem de obstetrícia emitiu um parecer defendendo este acompanhamento. Assim, reconhecendo não obstante a necessidade de ajustamento das práticas internas dos hospitais, vem recomendar que seja efetivamente garantido este direito às grávidas.

O Deputado João Cotrim Figueiredo apresentou o PJR n.º 626/XIV/1.ª, salientando os benefícios conhecidos que decorrem do apoio contínuo ao trabalho de parto e parto, sendo que tal é recomendado por várias organizações internacionais, designadamente a OMS. Referiu que efetivamente algumas instituições de saúde baniram a entrada aos acompanhantes das mulheres grávidas, nas consultas, exames e parto, baseando-se na orientação 018/20 da Direção Geral de Saúde (DGS) atualizada a 5 de junho de 2020, razão pela qual vem recomendar que esta orientação seja alterada de forma a garantir à grávida a presença de acompanhante nos serviços de obstetrícia.

A Deputada não inscrita, Cristina Rodrigues, apresentou o PJR n.º 635/XIV/2.ª, lembrando as disposições legais que garantem o exercício do direito das grávidas a ter acompanhante, sendo que com base na orientação da DGS, já referida, em muitos hospitais portugueses as mulheres estão a ser impedidas de ter consigo um acompanhante durante internamentos, parto e pós-parto, o que é lamentável. Vem assim recomendar que se proceda à revisão das orientações emitidas pela DGS, no sentido de garantir à grávida o direito ao acompanhamento e que se garanta que as unidades hospitalares asseguram as condições necessárias para que tal aconteça.

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR n.º 636/XIV/2.ª referindo que a lei garante o direito de acompanhamento da mulher grávida, direito que tem vindo a ser



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 32/XIV/ 2.ª SL

desrespeitado, pois a pandemia provocada pela Covid-19 alterou o funcionamento das unidades de saúde, situação com impacto psicológico nas grávidas e nos seus mais próximos. A orientação da DGS de março de 2020, alterada em junho de 2020, veio tornar exceção o que devia ser a regra, com prejuízo das gestantes e acompanhantes. Por ser necessária uma melhor harmonização entre os direitos das mulheres grávidas e os imperativos de saúde pública, vem recomendar que sejam revistas as orientações da DGS, de forma a garantir essa harmonização, e que se intervenha junto das instituições do SNS para que estas adotem medidas que assegurem o exercício destes direitos.

Usaram da palavra para intervir sobre o tema que é o objeto destes PJRs, os Deputados *Susana Correia*, que referiu que o direito ao acompanhamento da grávida está legalmente garantido e que nesta situação de pandemia há ainda muitas dúvidas quanto ao risco de contágio, e eventuais complicações, sendo que as normas excecionais que foram criadas visam o controle da infeção e minimizar o risco de contágio; *Cláudia Bento*, que disse existirem muitas normas que garantem o direito ao acompanhamento que com a pandemia não estão a ser cumpridas, podendo haver limitações, impostas por razões de saúde pública. Considera que as orientações da DGS não violam os direitos das grávidas, mas que é necessário que sejam dadas condições aos serviços para garantir o exercício desses direitos e, na sua ausência, deve prevalecer o bom senso; *Ana Rita Bessa*, que manifestou a opinião de que neste tempo, que não é normal, é preciso ponderar o equilíbrio entre os direitos ao acompanhamento e a saúde pública, tal como feito nos lares, escolas etc. Considera que os direitos não estão em causa e são devidamente acautelados pela norma da DGS, não competindo à Assembleia da República fazer avaliações clínicas; *Paula Santos*, que considera muito importante o direito ao acompanhamento, que tem sido vedado em alguns locais durante a pandemia, sendo preciso assegurar condições e reforçar os meios e os investimentos nas unidades de saúde, pois estas têm realidades muito distintas, no sentido de conseguir que este direito seja garantido.

A Deputada *Bebiana Cunha* acrescentou que o PAN quer que este problema seja resolvido de forma equilibrada, todavia, não poder ter acompanhante está a tornar-se a regra. Não pretende intervir nas práticas clínicas, mas fiscalizar o Governo.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 32/XIV/ 2.ª SL

A Deputada Cristina Rodrigues salientou ainda que o direito está reconhecido na lei mas não está a ser cumprido nesta época de pandemia e que as práticas são restritivas.

Concluída a discussão conjunta dos PJR n.ºs 622/XIV/1.ª (PAN), 626/XIV/1.ª (IL), 635/XIV/2.ª (Não insc. Deputada Cristina Rodrigues) e 636/XIV/2.ª (BE), a Informação relativa a esta discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

8. Apreciação da proposta de grelha de tempos para as audições regimentais dos membros do Governo (artigo 104.º do RAR), distribuída na sequência da Conferência de Líderes de 23 de setembro

A Presidente colocou à discussão a grelha de tempos para as audições regimentais dos membros do Governo (artigo 104.º RAR), distribuída na sequência da Conferência de Líderes de 23 de setembro, tendo sido manifestadas diversas opiniões, designadamente quanto à metodologia a adotar, quanto aos tempos, e sua forma de utilização, e o número de rondas.

Assim, a Deputada Sónia Fertuzinhos propôs que se aguardasse pela aprovação final da grelha de tempos pela Conferência de Líderes, devendo então esta voltar à discussão na Comissão; o Deputado António Maló de Abreu disse que no geral está de acordo com a grelha, mas que os tempos a utilizar pelos Deputados não deveriam ter de ser corridos, podendo, dentro do tempo que lhes cabe, usar da palavra várias vezes, com possibilidade de obter resposta imediata dos membros do Governo, de cada vez que usem da palavra; O Deputado Moisés Ferreira reiterou o desacordo que já havia manifestado na Conferência de Líderes, porquanto, em relação à grelha que está a ser utilizada na Comissão, se perde uma ronda e portanto haverá menos possibilidade de escrutínio. Apoia a solução de pergunta/resposta; A Deputada Paula Santos pretende que se mantenha a grelha de tempos, com três rondas, que está a ser utilizada na Comissão, defendendo o princípio de que os tempos dos Grupos Parlamentares devem ser iguais, só devendo ser diferentes os dos DURPs. As perguntas e respostas minuto a minuto não fazem, em seu entender, sentido em Comissão.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 32/XIV/ 2.ª SL

A Presidente disse que informará a Conferência de Líderes, hoje mesmo, uma vez que a data limite é 30 de setembro, de que a grelha em apreciação não reuniu o consenso dos Deputados, e quais as posições expressas pelos Grupos Parlamentares.

A reunião foi encerrada às 12:50 horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, podendo a respetiva gravação/vídeo ser acedida neste [link](#) e neste [link](#).

Palácio de São Bento, 01 outubro 2020.

A PRESIDENTE

(MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS)



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 32/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Machado
Álvaro Almeida
Ana Maria Silva
Ana Rita Bessa
Anabela Rodrigues
André Ventura
António Maló de Abreu
Bebiana Cunha
Cláudia Bento
Hortense Martins
Joana Lima
José Manuel Pureza
José Rui Cruz
Maria Antónia de Almeida Santos
Moisés Ferreira
Paula Santos
Pedro Alves
Ricardo Baptista Leite
Rui Cristina
Sandra Pereira
Sónia Fertuzinhos
Susana Amador
Susana Correia
Telma Guerreiro
Alexandre Quintanilha
Cristina Rodrigues
Elza Pais
Fernanda Velez
Francisco Rocha
Helga Correia
João Cotrim de Figueiredo
João Dias
Luís Soares
Marta Freitas
Sara Velez

